



B9-0055/2024

20.12.2023

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 143.º do Regimento

sobre a aplicação de medidas de combate ao fenómeno do envelhecimento progressivo da população europeia

Gianantonio Da Re

B9-0055/2024

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre a aplicação de medidas de combate ao fenómeno do envelhecimento progressivo da população europeia

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 143.º do seu Regimento,
- A. Considerando o documento publicado pela Comissão Europeia sobre a transformação social, de 11 de outubro de 2023, que destaca uma mudança significativa na morfologia da população europeia devido a vários fatores, designadamente a redução das taxas de fertilidade e a emigração;
- B. Considerando as previsões relativas à futura composição da população, uma das quais diz respeito ao rácio entre idosos e pessoas em idade ativa, que passará dos atuais 33 % para 60 % até ao final do século;
- C. Considerando as possíveis consequências deste fenómeno, nomeadamente uma debilidade económica generalizada em toda a União Europeia, a redução do crescimento, da competitividade e da produção e uma forte pressão sobre a segurança social;
 1. Insta a Comissão a tomar medidas para combater e prevenir as principais causas do envelhecimento da população europeia;
 2. Exorta a Comissão a tomar medidas para combater o envelhecimento da população através do investimento e de medidas de apoio aos jovens europeus.